



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 38/2014. PROCESSO Nº. 57/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, UAB E FATEC, CONFORME ANEXO I.**

Fica o presente edital retificado, nos seguintes termos:

**1 – Na página de n.º 38 do presente edital, onde-se lê:**

*7.2 Os horários de execução dos serviços para cada área devem ser definidos de forma a atender às necessidades, em função das especificidades requeridas por cada ambiente, lembrando sempre que o horário de funcionamento do setor não é determinante para a fixação do horário de execução dos serviços de limpeza, pois a necessidade de limpeza deve ocorrer durante todo o horário de funcionamento do ambiente, ficando certo que será respeitado a carga horária de 08 (oito) horas diárias, 40*

**Leia-se:**

*7.2 Os horários de execução dos serviços para cada área devem ser definidos de forma a atender às necessidades, em função das especificidades requeridas por cada ambiente, lembrando sempre que o horário de funcionamento do setor não é determinante para a fixação do horário de execução dos serviços de limpeza, pois a necessidade de limpeza deve ocorrer durante todo o horário de funcionamento do ambiente, ficando certo que será respeitado a carga horária de **44 Horas semanais**.*

Itapetininga, 28 de abril de 2014.

**PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA/CARIMBO**

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640  
OU PELO E-MAIL: [pregao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:pregao@itapetininga.sp.gov.br)**